

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO DA UENP Nº 08/2009

Súmula: aprova a Readequação Curricular do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e pelo Conselho Departamental do *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Provisória de Graduação da UENP,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém a Readequação Curricular do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Art. 2º A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Ciências Biológicas Modalidade Licenciatura e Bacharelado é de 04 e 06 anos, respectivamente.

§ 1º - Para obter o grau de Licenciado em Ciências Biológicas o aluno deverá cumprir um total de 3.615 horas relativas ao Currículo Pleno proposto, incluindo 200 horas destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares e 400 horas de Estágio Supervisionado.

§ 2º - Para obter o grau de Bacharel em Ciências Biológicas o aluno deverá cumprir 3.575 horas incluindo 480 horas em Estágio Supervisionado (Trabalho de Conclusão de Curso).

§ 3º - Para obter os graus de Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas o aluno deverá cumprir 4.095 horas incluindo os Estágios citados nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 14 de abril de 2009.

Dom Fernando José Penteadó
Reitor